

Para:

[Amadeu Zambroni Neto / Sprint Cayman Holding Ltd. / RD Resultados e Diretrizes Ltda. /
Everton de Souza Santiago / Sergio Feijão Filho]

Itapevi, 22 de maio de 2023.

Ref.: Carta-Convite aos Acionistas da Longdis S.A. para participar da Oferta Pública Unificada para Aquisição de Ações Ordinárias de Emissão da Longdis S.A., por Alienação de Controle e para fins de Cancelamento de Registro de Emissor Categoria "A" e Conversão de Registro para Emissor Categoria "B", sob procedimento diferenciado conforme autorizado pela CVM

Prezado Acionista,

A **EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.**, sociedade por ações, registrada como companhia aberta na categoria "A" junto à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") sob o nº 02670-0, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 61.190.096/0001-92, com sede na Rodovia Presidente Castelo Branco, 3.565 – Quadra GL lote A, Ingahi, na Cidade de Itapevi, Estado de São Paulo, CEP 06696-000, neste ato representada nos termos de seu Estatuto Social ("Ofertante" ou "Eurofarma"), vem por meio da presente carta-convite, convidar V.Sa. a participar da Oferta Pública Unificada para Aquisição de Ações Ordinárias de Emissão da **LONGDIS S.A.** ("OPA"), sociedade por ações, registrada como companhia aberta na categoria "A" junto à CVM sob o nº 1743-4, inscrita no CNPJ sob o nº 02.338.534/0001-58, com sede na Rua Pascoal Pais, 525, 18º andar, Sala Longdis, Vila Cordeiro, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04581-060 ("Longdis"), por Alienação de Controle, nos termos do artigo 254-A da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e para fins de Cancelamento de Registro de Emissor Categoria "A" e Conversão de Registro para Emissor Categoria "B", de acordo com o disposto nos artigos 11 e seguintes da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 80"), com a adoção de procedimento diferenciado, nos termos dos artigos 22 e seguintes, 33 e seguintes e 45 e seguintes da Resolução da CVM nº 85, de 31 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 85"), nos seguintes termos e condições ("Carta-Convite"):

1 Operação que deu ensejo à obrigação de formular a OPA

1.1 Histórico e Razões para Realizar a OPA: Nos termos do fato relevante divulgado pela Longdis em 12 de janeiro de 2023 ("Fato Relevante"), a participação acionária anteriormente detida diretamente pelo acionista Sete Lagoas 31 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, fundo de investimento em participações, inscrito no CNPJ sob o nº 44.613.245/0001-60 ("Sete Lagoas"), representativa do controle direto da Longdis, correspondente a 99,51% (noventa e nove inteiros cinquenta e um centésimos por cento) do capital social da Longdis, foi alienada à Ofertante nos termos do Contrato de Compra e Venda

de Ações ("Contrato de Compra e Venda"), firmado, em 12 de janeiro de 2023, entre a Ofertante, na qualidade de compradora, e a Sete Lagoas, na qualidade de vendedora, com interveniência e anuênciada Longdis ("Operação"):

- (a) Preço de Aquisição e Forma de Pagamento. O valor total é de R\$ 5.865.774,80 (cinco milhões oitocentos e sessenta e cinco mil setecentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos), correspondente a R\$ 1,215483 por ação, pago à vista, na data do Contrato de Compra e Venda.
- (b) Ações Alienadas. 4.825.879 (quatro milhões oitocentas e vinte e cinco mil oitocentas e setenta e nove) ações ordinárias, sem valor nominal, de emissão da Longdis, correspondentes a 99,51% (noventa e nove inteiros cinquenta e um centésimos por cento) do capital social da Longdis.

Assim, como resultado da Operação, restou caracterizada a alienação do controle da Longdis, do Sete Lagoas para a Ofertante, ficando a Ofertante obrigada, nos termos do artigo 254-A da Lei das Sociedades por Ações e do artigo 33 da Resolução CVM 85, a lançar uma oferta pública para aquisição de ações por alienação de controle para adquirir as ações ordinárias detidas pelos demais acionistas da Longdis, por preço, no mínimo, igual a 80% (oitenta por cento) do valor pago por ação de titularidade do Sete Lagoas.

1.2 Quadro Acionário da Longdis após a Aquisição da Participação pela Ofertante. Após o fechamento da Operação, restou em circulação no mercado um total de 24.013 (vinte e quatro mil e treze) ações ordinárias de emissão da Longdis, representativas de 0,49% do seu capital social total, detidas por 5 (cinco) acionistas minoritários remanescentes ("Acionistas Remanescentes"), dentre os quais V.Sa., detentor de [12.501 / 10.000 / 1.000 / 500 / 12] ações ordinárias de emissão da Longdis, representativas de [0,2577% / 0,2061% / 0,0206% / 0,0103% / 0,0002%]. A distribuição das ações do capital votante da Longdis após Operação é demonstrada no quadro abaixo, sendo que tal quadro acionário se mantém inalterado até a presente data:

Acionista	ON	ONs (%)	PN	PNs (%)	Total de Ações	Total de Ações (%)
Eurofarma Laboratórios S.A.	4.825.879	99,51	0	0	4.825.879	99,51
Ações em Circulação	24.013	0,49	0	0	24.013	0,49
Total	4.849.892	100	0	0	4.849.892	100

2 Da Obrigaçāo de Realizar a OPA e da Adoçāo de Procedimento Diferenciado

2.1 Obrigatoriedade da OPA. Nos termos do artigo 254-A da Lei das Sociedades por Ações e da Resolução CVM 85, a alienação, direta ou indireta, do controle de uma companhia aberta somente poderá ser contratada sob a condição, suspensiva ou resolutiva, de que o adquirente se obrigue a realizar uma oferta pública de aquisição das ações de emissão da companhia às quais seja atribuído o pleno e permanente direito de voto, por disposição legal ou estatutária, de modo a lhes assegurar o preço mínimo igual a 80% (oitenta por cento) do valor pago por ação com direito a voto, ao integrante do bloco de controle ("OPA por Alienação de Controle").

2.2 Cancelamento de Registro de Emissor de Valores Mobiliários Categoria "A" e Conversão para Emissor de Valores Mobiliários Categoria "B". Como resultado da Operação, a Ofertante visa ao cancelamento de registro da Longdis como emissor de valores mobiliários categoria "A" e conversão para emissor de valores mobiliários categoria "B". Nos termos do artigo 4º, §4º da Lei das Sociedades por Ações e do artigo 22 da Resolução CVM 85, o cancelamento de registro e posterior conversão somente podem ser deferidos pela CVM com a realização desta OPA ("OPA para Cancelamento de Registro"). Segundo os termos e condições legais e regulatórias supramencionadas, o quórum para cancelamento de registro será obtido com a não discordância do cancelamento de registro por, pelo menos, 1/3 (um terço) das ações em circulação ("Quórum para Cancelamento de Registro"). Serão considerados como acionistas concordantes aqueles que (i) venderem as Ações Objeto da OPA (conforme definido abaixo); ou (ii) expressamente não discordarem do cancelamento de registro, sem vender suas Ações Objeto da OPA (conforme definido abaixo). Serão consideradas "ações em circulação" para fins do Quórum para Cancelamento de Registro, apenas as ações cujos titulares participem da OPA, por meio do preenchimento e encaminhamento do Formulário de Manifestação, nos termos do disposto no inciso II do artigo 22 da Resolução CVM 85.

Se o Quórum para Cancelamento de Registro não for atingido, a Ofertante irá desistir da OPA para Cancelamento de Registro e prosseguir apenas com a OPA por Alienação de Controle.

2.3 Adoção de Procedimento Diferenciado e Registro da OPA. O registro da OPA foi deferido pela Superintendência de Registro de Valores Mobiliários da CVM no dia 12 de maio de 2023, conforme comunicado pelo Ofício nº 138/2023/CVM/SRE/GER-1, tendo a OPA sido registrada sob o nº CVM/SRE/OPA/CAN2023/002, em 12 de maio de 2023, nos termos dos artigos 4º, §4º e 254-A da Lei das Sociedades por Ações e da Resolução CVM 85, com a autorização para unificação dos procedimento aplicáveis à OPA por Alienação de Controle e à OPA para Cancelamento de Registro, e a adoção de procedimento diferenciado (a) com a dispensa de (i) contratação de instituição para intermediação da OPA; (ii) elaboração de laudo de avaliação da Companhia; (iii) elaboração e divulgação de instrumento de OPA, sob forma de edital; e (iv) realização de leilão em bolsa de valores, bem como (b) com a concessão da inversão do quórum necessário para cancelamento de registro da Longdis como emissor de valores mobiliários categoria "A", para posterior conversão em emissor de valores mobiliários categoria "B", nos termos do artigo 22, inciso II da Resolução CVM 85. A OPA será realizada por meio da publicação do aviso aos acionistas da Longdis realizada em 22 de maio de 2023 ("Aviso") e do envio, individual, da presente Carta-Convite a cada um dos Acionistas

Remanescentes, na mesma data, visando à aquisição das ações da Longdis detidas pelos Acionistas Remanescentes que aderirem à OPA, mediante procedimento estabelecido nas referidas Cartas-Convite.

2.4 Publicidade da OPA. Conforme o exposto no item 2.2 acima, a publicidade da presente OPA é realizada por meio (i) da divulgação do Aviso e do modelo da Carta-Convite, (ii) do envio, individual, da presente Carta-Convite a cada um dos Acionistas Remanescentes, dentre os quais V.Sa., e (iii) da publicação simultânea de Fato Relevante em jornal de grande circulação habitualmente utilizado pela Longdis, contendo remissão aos websites da Longdis (<http://longdis.mzweb.com.br>) e da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>). Estão disponíveis em tais ambientes o modelo das Cartas-Convite, utilizadas em substituição ao edital da OPA, e o do formulário de manifestação sobre a OPA ("Formulário de Manifestação"), documentos previstos em substituição à realização do leilão, conforme procedimento diferenciado autorizado pela CVM.

3 Termos da OPA

3.1 Ações Objeto da OPA. A Ofertante se propõe a adquirir até a totalidade das ações de emissão da Companhia em circulação ("Ações Objeto da OPA").

3.2 Preço da OPA. Em observância aos artigos 21 e 33, §7º, ambos da Resolução CVM 85, e aos artigos 4º, §4º e 254-A da Lei das Sociedades por Ações, os Acionistas Remanescentes que aderirem à OPA receberão a quantia de R\$ 0,98 (noventa e oito centavos) por Ação Objeto da OPA, correspondente a 80% (oitenta por cento) do valor de R\$ 1,215483 pago pela Ofertante por ação detida pelo Sete Lagoas, à vista, valor esse que será atualizado pela Taxa Selic, desde a data do fechamento da Operação e consequente divulgação do Fato Relevante (12/01/2023) até a data do efetivo pagamento aos Acionistas Remanescentes ("Preço da OPA").

3.2.1. Preço Justo. Nos termos do artigo 4º, §4º da Lei das Sociedades por Ações, o Preço da OPA é "justo", considerando que é superior: (i) ao valor do patrimônio líquido por ação em 31 de dezembro de 2022 (-R\$0,74) e (ii) ao valor oferecido aos acionistas no âmbito da alienação de controle da Companhia ocorrida em 06 de maio de 2022, atualizado pela taxa SELIC até 12 de janeiro de 2023 (R\$ 0,07).

Cabe a ressalva de que o valor oferecido aos acionistas no âmbito da alienação de controle da Companhia ocorrida em 04 de dezembro de 2018, atualizado pela taxa SELIC até 12 de janeiro de 2023 (R\$ 4,60) não deve ser considerado como critério comparativo ao Preço da OPA, tendo em vista, dentre outros fatores, (i) a deterioração da situação patrimonial da Companhia desde então (considerando que, em 31 de dezembro de 2018, o patrimônio líquido da Companhia era de -R\$ 132.535,00, comparado a -R\$ 3.584.424,00 em 31 de dezembro de 2022), e, ainda (ii) que a operação de alienação de controle em 2018 (a) foi contratada a um preço significativamente superior ao preço da alienação de controle de 2023 (R\$ 16.500.000,00 comparado a R\$ 5.865.774,80), (b) envolvia a aquisição de bloco de controle direto e indireto,

e (c) foi pago em condições diferenciadas, devido à inadimplência do adquirente no âmbito da aquisição de controle. Ressalta-se que as operações de alienação do controle da Companhia em 2018, 2022 e 2023 foram realizadas entre partes independentes.

3.2.2. Revisão do Preço da OPA. O prazo para os detentores de Ações Objeto da OPA requererem aos administradores da Longdis a convocação de assembleia geral especial para deliberar sobre nova avaliação para efeito de determinação do valor de avaliação da Longdis, de acordo com o artigo 4º-A da Lei das Sociedades por Ações, foi iniciado em 9 de fevereiro de 2023, conforme fato relevante divulgado pela Longdis na mesma data e encerrou-se em 24 de fevereiro de 2023, sem que a Companhia tivesse recebido qualquer solicitação de convocação de assembleia geral especial, de modo que não haverá desistência da OPA para Cancelamento de Registro, em observância aos artigos 27 e 28 da Resolução CVM 85.

3.3 Adesão à OPA. Caso V.Sa. deseje vender as suas Ações Objeto da OPA à Ofertante nos termos previstos nesta Carta-Convite, solicitamos que encaminhe por carta registrada com aviso de recebimento aos cuidados da Ofertante ou protocolize em sua sede administrativa, localizada na Rua Brito Peixoto, 554, 18º andar, Vila Cordeiro, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04582-020 (Sede Administrativa da Ofertante), aos cuidados do departamento de Relações com Investidores, os seguintes documentos:

- (a) 3 (três) cópias do formulário de manifestação, cujo modelo consta no Anexo I à presente Carta-Convite, devidamente preenchido e assinado pelo Acionista Remanescente, seu cônjuge e/ou representante legal ("Formulário de Manifestação");
- (b) 3 (três) cópias da solicitação de transferência de ações e de seus anexos, cujo modelo consta no Anexo II à presente Carta-Convite, devidamente preenchido e assinado pelo Acionista Remanescente, seu cônjuge e/ou representante legal, com firma reconhecida em cartório (por autenticidade) ou digitalmente com certificado digital vinculado ao ICP-Brasil ("Solicitação de Transferência de Ações");
- (c) 3 (três) cópias autenticadas de documento de identificação - RG, Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF do Acionista Remanescente, seu cônjuge, procurador e/ou representante legal;
- (d) 3 (três) cópias de comprovante de residência do Acionista Remanescente, conforme o caso, datado de, no máximo, 30 (trinta) dias anteriores à data de envio ou protocolo, conforme o caso, nos termos deste item 3.3 (aplicável apenas para Acionistas Remanescentes que sejam pessoa jurídica);
- (e) 3 (três) cópias autenticadas, datadas de, no máximo, 30 (trinta) dias anteriores à data de envio ou protocolo, do instrumento de procuração para representação de Acionista Remanescente, outorgada há, no máximo, 24 (vinte e quatro) meses antes da data de envio ou protocolo;

- (f) 1 (uma) via do formulário de identificação do investidor pessoa física, cujo modelo consta no Anexo III à presente Carta-Convite, devidamente preenchido e assinado com reconhecimento de firma em cartório ou assinado digitalmente com certificado digital vinculado ao ICP-Brasil (aplicável apenas para Acionistas Remanescentes que sejam pessoa física);
- (g) 1 (uma) via do formulário de identificação do investidor pessoa jurídica, cujo modelo consta no Anexo IV à presente Carta-Convite, devidamente preenchido e assinado pelos representantes legais da entidade ou seus procuradores, com reconhecimento de firma em cartório ou assinado digitalmente com certificado digital vinculado ao ICP-Brasil (aplicável apenas para Acionistas Remanescentes que sejam pessoa jurídica);
- (h) 1 (uma) cópia autenticada do contrato social consolidado da entidade, registrado na Junta Comercial responsável (aplicável apenas para Acionistas Remanescentes que sejam pessoa jurídica);
- (i) 1 (uma) cópia autenticada do último instrumento de alteração de contrato social da entidade, registrado na Junta Comercial responsável (aplicável apenas para Acionistas Remanescentes que sejam pessoa jurídica); e
- (j) 1 (uma) via da declaração de inexistência de imposto devido, cujo modelo consta no Anexo V à presente Carta-Convite, devidamente preenchida e assinada, ou, alternativamente, comprovante de recolhimento de impostos devidos.

3.3.1 A Ofertante esclarece à V.Sa. que todos os custos relacionados à manifestação que V.Sa. venha a realizar para aderir à OPA, incluindo aqueles relativos ao envio da documentação supracitada por carta registrada e ao reconhecimento de firma, serão integralmente suportados pela Ofertante. Para tanto, V.Sa. deve encaminhar os respectivos comprovantes de gastos por ocasião do envio da documentação supracitada, de modo que a Ofertante possa realizar o reembolso dos valores despendidos por V.Sa. na Data de Liquidação.

3.4 Manifestação sobre o cancelamento de registro da Longdis. Os Acionistas Remanescentes deverão indicar no seu respectivo Formulário de Manifestação, se desejam ou não alienar as Ações Objeto da OPA de sua titularidade. Os Acionistas Remanescentes que indicarem no Formulário de Manifestação que não desejam alienar as Ações Objeto da OPA de sua titularidade, estarão automaticamente manifestando sua discordância com o cancelamento de registro.

3.4.1. Acionistas concordantes que não desejarem vender suas Ações Objeto da OPA. Os Acionistas Remanescentes que estiverem de acordo com o Cancelamento de Registro, mas que não desejarem vender suas Ações Objeto da OPA, deverão expressamente indicar a sua concordância com o Cancelamento de Registro no Formulário de Manifestação.

3.5 Prazo para Aderir à OPA. Os documentos mencionados no item 3.3 acima deverão ser protocolizados em um dos endereços acima indicados ou encaminhados por carta registrada com aviso de recebimento até as 17:00 horas do dia 21 de junho de 2023, que é o 30º (trigésimo) dia contado da publicação do Aviso, conforme explicitado no item 2.2 (“Prazo Final de Adesão”).

A Ofertante destaca que se comprometeu a encaminhar à CVM, em até 4 (quatro) dias úteis após o término Prazo Final de Adesão, para fins do cumprimento ao §3º do artigo 15 da Resolução CVM 85, toda a documentação que comprove:

- (i) o envio das Cartas-Convite a todos os Acionistas Remanescentes;
- (ii) a adesão à OPA dos Acionistas Remanescentes que tenham se manifestado nos termos desta Carta-Convite;
- (iii) o cômputo do Quórum para Cancelamento de Registro; e
- (iv) o comprovante da liquidação financeira da OPA junto aos Acionistas Remanescentes que tenham aderido à OPA nos termos desta Carta-Convite.

3.6 Interferência e OPA concorrente. Será permitida a interferência compradora pelo lote total de Ações Objeto da OPA, nos termos do artigo 15, §2º, inciso II, e §§ 4º e 5º da Resolução CVM 85, ou a realização de oferta concorrente, nos termos dos artigos 16 e 17 da Resolução CVM 85, desde que (i) o valor da primeira interferência ou preço lançado na oferta concorrente, conforme o caso, seja, pelo menos, 5% (cinco por cento) superior ao preço pago por cada Ações Objeto da OPA; (ii) o interessado em interferir divulgue sua intenção ou, no caso de uma oferta concorrente, o ofertante concorrente divulgue o respectivo edital ao mercado ou tenha solicitado o respectivo registro com 10 (dez) dias de antecedência ao encerramento do Prazo Final de Adesão; e (iii) sejam observadas integralmente as normas legais, regulatórias e autorregulatórias aplicáveis. Uma vez que a oferta concorrente seja lançada, a Ofertante e/ou o ofertante concorrente poderão aumentar o preço de suas respectivas ofertas em qualquer montante e quantas vezes acharem conveniente, como previsto nos artigos 6º e 16 da Resolução CVM 85.

3.7 Atuação da CVM em caso de Interferência. Havendo divulgação de edital na forma do artigo 14 da Resolução CVM 85 e envio do referido edital à Diretoria de Relações com Investidores da Longdis, para divulgação imediata ao mercado por meio do Sistema Empresas.Net e disponibilização nos endereços da Longdis (incluindo website), da Ofertante e da CVM, em atendimento ao disposto no artigo 14, caput e § 2º, da Resolução CVM 85, ou solicitação de registro de oferta pública de aquisição de ações concorrente, a CVM poderá (1) adiar a liquidação da OPA, (2) estabelecer um prazo máximo para apresentação de propostas finais de todos os ofertantes, ou (3) determinar a realização de um leilão conjunto ou outro procedimento, fixando a data, hora e regras para sua realização, nos termos do artigo 17, da Resolução CVM 85.

3.8 Compromissos Decorrentes da Adesão. A adesão de V.Sa. à presente OPA implicará: (i) a anuênciia para que a Ofertante disponha das ações ordinárias detidas por V.Sa., incluindo de

todos os direitos a elas inerentes, nos termos e condições previstos nesta Carta Convite; (ii) a declaração de que tais ações ordinárias encontram-se livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, direitos reais, usufruto ou demais gravames que impeçam o exercício pleno e imediato por parte da Ofertante da propriedade plena de tais ações ordinárias; e (iii) a declaração de que cada V.Sa. está apto, nos termos das leis das jurisdições de sua sede/residência, a participar desta OPA e a transferir as ações ordinárias de sua titularidade, de acordo com os termos e condições aqui estabelecidos.

3.9 Liquidation Financeira da OPA. Em caso de aceitação da OPA pelos Acionistas Remanescentes, a liquidação financeira do Preço da OPA, nos termos do item 3.2 acima, ocorrerá em até 2 (dois) dias úteis a contar do término do Prazo Final de Adesão ("Data de Liquidação"), mediante depósito do Preço da OPA, multiplicado pela quantidade de Ações Objeto da OPA alienadas pelos respectivos Acionistas Remanescentes nas contas correntes a serem indicadas por tais Acionistas Remanescentes nos respectivos Formulários de Manifestação.

3.10 Garantia da Liquidation Financeira. Não obstante a não contratação de uma instituição intermediária para intermediação da OPA, a Ofertante assegurará a liquidação financeira da OPA e o pagamento do Preço da OPA, inclusive aos acionistas que exercerem seu direito de alienar suas ações à Ofertante, termos do artigo 13, § 2º da Resolução CVM 85, conforme item 3.10.2 abaixo. Para tanto, a Ofertante declara que depositou o valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil) na conta corrente nº 13012447-6, agência nº 2271, no Banco Santander S.A. ("Conta Vinculada"), referente ao Preço da OPA multiplicado pelo número total de Ações Objeto da OPA de forma que o montante depositado é suficiente para cobrir o pagamento do Preço da OPA das Ações Objeto da OPA detidas por todos os Acionistas Remanescentes, mesmo que todos os Acionistas Remanescentes decidam aderir à OPA.

3.10.1. A Conta Vinculada é exclusivamente vinculada à presente OPA, tendo sido aberta para fins de provisionamento da quantia necessária à efetiva liquidação financeira da OPA, incluindo a liquidação de valores devidos nos termos do item 3.10.2 abaixo, sendo certo que a Ofertante, ainda que tenha aberto tal conta em seu nome, não possui qualquer ingerência sobre os valores nela depositados, os quais destinam-se, exclusivamente, à liquidação financeira da OPA e apenas poderão ser liberados para levantamento pela Ofertante, caso remanesça saldo ao término da OPA e após determinação da CVM pela liberação de tal saldo.

3.10.2. Nos termos do artigo 13, §2º da Resolução CVM 85, caso, em decorrência da realização da OPA, o Quórum para Cancelamento de Registro seja obtido, a Ofertante deverá adquirir todas as ações remanescentes de titularidade do acionista que deseje vendê-las durante o período de 3 (três) meses seguintes do Prazo Final de Adesão, ou seja, até 21 de setembro de 2023. O acionista que desejar vender suas ações ordinárias para a Ofertante, poderá apresentar um pedido à Ofertante, conforme procedimento previsto no item 3.5 acima. A Ofertante adquirirá tais ações e pagará aos respectivos titulares o Preço da OPA, atualizado pela Selic até a data do efetivo pagamento, o qual deverá acontecer no máximo até 15 (quinze) dias após a solicitação do titular.

3.11 Transferência das Ações. O comprovante de depósito do Preço da OPA e os documentos mencionados no item 3.3 acima servirão, em conjunto, como documentação hábil a autorizar a transferência da titularidade das Ações Objeto da OPA para o nome da Ofertante perante a instituição depositária das ações de emissão da Longdis.

3.12 Validade da OPA. A presente OPA é válida pelo prazo de 30 (trinta) dias, tendo início na data de publicação do Aviso, conforme item 2.4 acima, sendo certo que o envio da presente Carta-Convite ocorreu em até 10 (dez) dias após a obtenção do registro da OPA perante a CVM, nos termos do caput, do artigo 14, da Resolução CVM 85, de modo a permitir que V.Sa. tenha acesso tempestivo e efetivo aos termos da OPA.

3.13 Irrevogabilidade da OPA. A OPA é irrevogável para a Ofertante, que é responsável pelo cumprimento das obrigações que lhe incumbam nos termos desta Carta-Convite e do Aviso, exceto se, nos termos da Resolução CVM 85, ocorrer uma alteração substancial, posterior e imprevisível, nas circunstâncias de fatos existentes quando do lançamento da OPA que, a critério da CVM, acarrete o aumento relevante dos riscos assumidos pela Ofertante.

3.14 Obrigação Adicional. A Ofertante pagará, nos termos da Resolução CVM 85, aos Acionistas Remanescentes que venderem suas ações na OPA, a diferença maior, se houver, entre o Preço da OPA que estes receberem pela venda de suas ações, atualizado pela variação da Selic, desde a Data de Liquidação da OPA até a data do efetivo pagamento do valor que seria devido, e ajustado pelas alterações no número de ações decorrentes de bonificações, desdobramentos, grupamentos e conversões eventualmente ocorridos, e (i) o valor por ação que seria devido, ou venha a ser devido, caso venha a se verificar, no prazo de 1 (um) ano contado da data de publicação do Aviso, fato que impusesse, ou venha a impor, a realização de oferta pública de aquisição de ações obrigatória, nos termos do artigo 2º, incisos I a III, da Resolução CVM 85, e (ii) o valor a que teriam direito, caso ainda fossem acionistas da Longdis e dissintissem de deliberação da Longdis que venha a aprovar a realização de qualquer evento societário que permita o exercício do direito de recesso, quando esse evento se verificar dentro do prazo de 1 (um) ano, contado da data da publicação do Aviso.

3.14.1 Na data desta Carta-Convite, a Ofertante não prevê a ocorrência (i) de fato que venha a impor a realização de nova oferta pública de aquisição obrigatória de ações da Longdis e/ou (ii) de qualquer evento societário que permita o direito de recesso aos Acionistas Remanescentes.

4 Informações sobre a Longdis

4.1 Sede e Objeto Social. A Longdis é uma sociedade por ações, registrada como companhia aberta na categoria "A" junto à CVM sob o nº 01743-4, inscrita no CNPJ sob o nº 02.338.534/0001-58, com sede na Rua Pascoal Pais, 525, 18º andar, Sala Longdis, Vila Cordeiro, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04581-060. O objeto social da Longdis é a participação em outras sociedades, comerciais ou civis, nacionais ou estrangeiras, como sócia,

acionista ou quotista, a participação em empreendimentos imobiliários, e a participação, como quotista, em fundos de investimento regularmente constituídos.

4.2 Histórico da Longdis e do desenvolvimento de suas atividades. A Longdis foi constituída em 06 de novembro de 1997, com o objetivo de desenvolver o objeto social acima descrito, tendo obtido o seu registro de companhia aberta pela CVM em 30 de junho de 1998. No entanto, nos últimos três exercícios sociais, não investiu ou desenvolveu diretamente qualquer negócio operacional, de forma que ainda está em estágio pré-operacional, não possuindo, dessa forma, até então, real expectativa de faturamento bruto para o exercício social a se encerrar em 2023.

Mais dados e informações sobre o histórico da Longdis e desenvolvimento de suas atividades estão disponíveis junto à CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br> — na parte “Acesso Rápido”, selecionar “Consulta — Companhias — Demonstrações, ITR, DFP, DF, Balanço, Fato Relevante”, digitar “Longdis” e clicar em “Continuar”, selecionar a companhia “Longdis S.A.”, selecionar “Formulário de Referência” e, posteriormente, acessar o link “Consulta” no primeiro quadro da página) ou em sua página na internet (<http://longdis.mzweb.com.br>).

4.3 Capital Social. O capital social da Longdis é de R\$ 2.181.717,56 (dois milhões, cento e oitenta e um mil, setecentos e dezessete reais e cinquenta e seis centavos), totalmente integralizado e dividido em 4.849.892 (quatro milhões, oitocentas e quarenta e nove mil, oitocentas e noventa e duas) ações, sendo todas ordinárias, sob a forma nominativa, sem valor nominal.

4.4 Situação do Registro da Longdis. O registro de companhia aberta da Longdis se encontra ativo, devidamente atualizado e em conformidade com o disposto no artigo 21 da Lei nº 6.385 de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei 6.385”).

4.5 Indicadores Econômico-Financeiros da Longdis. Para sua referência, seguem abaixo alguns indicadores financeiros da Longdis relativos aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020:

Indicadores	Exercício Social Encerrado em 31 de dezembro de	
	2022	2021
Patrimônio Líquido (R\$) (A)	-3.584.424,00	-3.373.244,00
Ativo Total (R\$) (B)	28.391,00	11.195,00
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante (R\$) (C)	3.612.815,00	3.384.439,00
Índice de Endividamento (C/A)	-1,008	-1,003
Índice de liquidez geral (B/C)	0,008	0,003

Receitas Financeiras	643,00	203,00
Resultado Líquido (R\$)	-211.180,00	-1.436.860,00
Número de Ações (unidades), Ex-Tesouraria	4.849.892	4.849.892
Valor Patrimonial por Ação (R\$ por unidade)	-0739073	-0,695530
Resultado Básico por Ação	-0,043540	-0,296270
Resultado Diluído por Ação	-0,040000	-0,290000

4.6 Negociações e Cotações das Ações de Emissão da Longdis. As ações ordinárias de emissão da Longdis não são admitidas à negociação nos mercados regulamentados de valores mobiliários.

5 Informações sobre a Ofertante

5.1 Informações da Ofertante. A Ofertante é uma sociedade por ações, inscrita no CNPJ sob o nº 61.190.096/0001-92, com sede na Rodovia Presidente Castelo Branco, 3.565 – Quadra GL lote A, Ingahi, na Cidade de Itapevi, Estado de São Paulo, CEP 06696-000.

A Ofertante foi constituída em 04 de julho de 1962, registrada perante a CVM em 28 de março de 2022 e tem como objeto social a fabricação, comercialização, pesquisa e desenvolvimento de medicamentos e prestação de serviços correlatos.

A Ofertante é a primeira multinacional farmacêutica com capital 100% brasileiro, nos posicionando como uma referência em inovação e sustentabilidade. Desde a sua fundação, a Ofertante atua no setor de saúde produzindo, promovendo e comercializando produtos e serviços com foco na melhora da qualidade de vida das pessoas.

Com atuação em 20 países na América Latina, na data desta Carta-Convite, a Ofertante conta com 10 plantas fabris estrategicamente distribuídas nesta região, atuando nas seguintes áreas do setor farmacêutico: (i) prescrição médica; (ii) genéricos; (iii) hospitalar; (iv) licitações; (v) oncologia; (vi) serviços a terceiros; (vii) isentos de prescrição; e (viii) exportação.

A Ofertante conta, ainda, com um amplo portfólio que atende todas as especialidades médicas e é referência em sistema nervoso central, anti-infecciosos e medicamentos hormonais.

5.2 Vedações à Ofertante e Pessoas Vinculadas. A Ofertante declara, que durante o período da OPA, não alienará, direta ou indiretamente, ações da mesma espécie e classe das Ações Objeto da OPA, não adquirirá ações da mesma espécie e classe das Ações Objeto da OPA, bem

como não realizará operações com derivativos referenciados em ações da mesma espécie e classe das Ações Objeto da OPA, conforme artigo 20 da Resolução CVM 85.

5.3 Precificação por ação: A Ofertante reitera que o preço por ação da OPA não será inferior ao maior preço por ação pago pela Ofertante ou pessoas vinculadas em negócios realizados durante o período da OPA, conforme artigo 21 da Resolução CVM 85. Nesse sentido, caso a Ofertante ou pessoas vinculadas adquiram ações após a divulgação do modelo das Cartas-Convite e deste Aviso por preço superior ao Preço da OPA, a Ofertante se compromete a, dentro de 24 (vinte e quatro) horas, aumentar o Preço da OPA, mediante modificação dos instrumentos aplicáveis.

6 Outras Informações.

6.1 Inexistência de Fatos/Circunstâncias Relevantes não Divulgados ao Públíco. A Ofertante declara desconhecer a existência de quaisquer fatos ou circunstâncias, não revelados ao público, que possam influenciar de modo relevante os resultados da Longdis e/ou as cotações das suas ações.

6.2 Veracidade das Informações. A Ofertante declara que é responsável pela veracidade, qualidade e suficiência das informações fornecidas à CVM e ao mercado, bem como por eventuais danos causados à Longdis, aos seus acionistas e a terceiros no contexto da OPA, por culpa ou dolo, em razão de falsidade, imprecisão ou omissão de tais informações, nos termos da Resolução CVM 85.

6.3 Atualização do Registro de Companhia Aberta. A Ofertante declara que o registro de companhia aberta da Longdis junto à CVM está atualizado em conformidade com o artigo 21 da Lei 6.385. Destaca-se que, nas demonstrações financeiras referentes a 31 de dezembro de 2022, constou ênfase a respeito de "Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional", na qual os auditores independentes informaram que, em 31 de dezembro de 2022, a Companhia incorreu em prejuízo de R\$ 211.180,00 e apresentou patrimônio líquido negativo de R\$ 3.584.424,00. Adicionalmente, em 06 de maio de 2022, o Sete Lagoas adquiriu, de Marcos Navajas, a totalidade das ações ordinárias de sua titularidade, totalmente subscritas e integralizadas, as quais significam o controle da Companhia; e em 12 de janeiro de 2023, o Sete Lagoas alienou a totalidade de suas ações para a Eurofarma, a qual se tornou acionista controladora da Companhia. Considerando a situação patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2022, bem como a mudança de controle acionário, sua continuidade operacional depende do cumprimento de ações a serem implementadas pela Eurofarma.

6.4 Outros Valores Mobiliários em Circulação. Não há qualquer outro valor mobiliário de emissão da Longdis que esteja atualmente em circulação no Brasil, exceto pelas ações ordinárias de sua emissão.

6.5 Declaração da Ofertante de Negativa de Negociações Privadas. A Ofertante declara que não houve negociações relevantes com ações da Longdis, entre partes

independentes, envolvendo a Ofertante, o acionista controlador ou pessoas a eles vinculadas, nos últimos 12 (doze) meses, exceto pela negociação descrita no Fato Relevante.

6.6 Empréstimos de Valores Mobiliários da Longdis. A Ofertante e pessoas vinculadas não eram, na data desta Carta-Convite, parte de quaisquer empréstimos, como tomadoras ou credoras, de valores mobiliários de emissão da Longdis.

6.7 Derivativos Referenciados em Valores Mobiliários da Longdis. A Ofertante e pessoas vinculadas não estavam, na data desta Carta-Convite, expostas a quaisquer derivativos referenciados em valores mobiliários de emissão da Longdis.

6.8 Contratos e Demais Atos Jurídicos Relativos a Valores Mobiliários da Longdis. A Ofertante e pessoas vinculadas não eram parte, na data desta Carta-Convite, em qualquer contrato, pré-contrato, opção, carta de intenção ou qualquer outro ato jurídico dispondo sobre a aquisição ou alienação de valores mobiliários de emissão da Longdis, exceto pelo contrato descrito nos Fatos Relevantes.

6.9 Ausência de Subscrição Pública. Em atenção ao artigo 23 da Resolução CVM 85, não houve, no último 1 (um) ano, subscrição pública de ações com ingresso de novos acionistas no quadro acionário da Longdis, tampouco subscrição privada cujo 1/3 das ações objeto do aumento do capital tenham sido subscritas por acionistas minoritários ou terceiros e que tenham permanecido, em circulação, pelo menos 10% das ações da mesma espécie e classe daquelas objeto do referido aumento de capital.

6.10 Resgate das Ações Objeto da OPA. Como, considerado que o Quórum para Cancelamento de Registro seja alcançado, após a conclusão da OPA (incluindo Ações Objeto da OPA adquiridas como resultado do atendimento da Obrigaçāo Adicional descrita no item 3.14 acima), o número de Ações Objeto da OPA remanescentes representará menos de 5% do total das ações ordinárias de emissão da Longdis, a Longdis terá o direito de convocar, conforme disposto no artigo 4º, § 5º, da Lei das Sociedades por Ações, uma assembleia geral extraordinária para aprovar o resgate compulsório das ações em circulação remanescentes no mercado. No caso de optar pelo exercício desse direito de resgate, a Longdis deverá efetuar o depósito do valor de resgate em até 15 (quinze) dias contados da realização da assembleia geral extraordinária que aprovar o resgate, e divulgar a aprovação do resgate e a efetuação do depósito ao mercado por meio de fato relevante. O preço do resgate será idêntico ao Preço da OPA, ajustado pela Taxa Selic acumulada, *pro rata temporis*, desde a Data de Liquidação até a data do efetivo pagamento do preço do resgate, o qual deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias após a data da assembleia geral extraordinária em que tal aprovação for obtida. Todas as informações relativas ao resgate serão divulgadas oportunamente pela Longdis.

6.11 Acesso ao modelo da Carta-Convite e à Lista de Acionistas. O modelo desta Carta-Convite e a lista de acionistas da Longdis estão à disposição de qualquer pessoa interessada nos endereços mencionados abaixo. A lista de acionistas da Longdis somente será disponibilizada aos interessados que comparecerem aos endereços mencionados abaixo e

apenas mediante identificação e recibo assinados pela parte interessada, conforme estabelecido no Anexo B, da Resolução CVM 85. A lista de acionistas da Longdis não estará disponível no website da Longdis, da Ofertante ou da CVM.

- (a) **LONGDIS S.A.**, na Rua Pascoal Pais, 525, 18º andar, Sala Longdis, Vila Cordeiro, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04581-060, ou por meio da rede mundial de computadores em <http://longdis.mzweb.com.br>. Para consultar o modelo das Cartas-Convite, acessar neste website o item "Investidores", e selecionar o link "Carta Convite");
- (b) **EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.**, na Rua Brito Peixoto, 554, 18º andar, Vila Cordeiro, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04582-020; e
- (c) **COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**, na Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º andar, Centro - São Paulo, SP, Brasil ou na Rua Sete de Setembro, nº 111, 2º andar - "Centro de Consultas" - Rio de Janeiro, RJ, Brasil ou por meio da rede mundial de computadores <https://www.gov.br/cvm/pt-br>. Para consultar a Carta Convite, acessar neste website o item "OPAs" e, em seguida, clicar em "2023", posteriormente clicar em "LONGDIS S.A." e, finalmente em "CARTA CONVITE".

6.12 Identificação do Assessor Jurídico da OPA:

Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. e Quiroga Advogados

Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 447
CEP 01403-001, São Paulo - SP

O DEFERIMENTO DO PEDIDO DE REGISTRO DA OPA OBETO DESTA CARTA-CONVITE NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA COMPANHIA OBJETO OU DA OFERTANTE OU SOBRE O PREÇO OFERTADO PELAS AÇÕES OBJETO DA OPA.

LEIA ATENTAMENTE ESTA CARTA-CONVITE ANTES DE ACEITAR A OPA.

Esta Carta-Convite não constitui uma oferta de venda ou aquisição de ações nos Estados Unidos da América. As Ações Objeto da OPA não poderão ser ofertadas nos Estados Unidos da América sem que haja registro ou isenção de registro nos termos do *U.S. Securities Act of 1933*.

Eventuais esclarecimentos a respeito da OPA e/ou do conteúdo desta Carta-Convite poderão ser solicitados à Ofertante, no endereço da Sede Administrativa da Ofertante, ou ao Diretor de

Relações com Investidores da Longdis, por meio do telefone +55 (11) 5090-8570 ou do e-mail
ri@longdis.com.br.

Sem mais, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.

Ofertante

(Carta-Convite aos Acionistas da Longdis S.A. para participar da Oferta Pública Unificada para Aquisição de Ações Ordinárias de Emissão da Longdis S.A. por Alienação de Controle e para fins de Cancelamento de Registro de Emissor Categoria "A" e Conversão de Registro para Emissor Categoria "B", sob procedimento diferenciado conforme autorizado pela CVM)

ANEXO I

**FORMULÁRIO DE MANIFESTAÇÃO DA OFERTA PÚBLICA UNIFICADA PARA AQUISIÇÃO
DE AÇÕES ORDINÁRIAS DE EMISSÃO DA LONGDIS S.A. POR ALIENAÇÃO DE CONTROLE
E PARA FINS DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE EMISSOR CATEGORIA "A" E
CONVERSÃO DE REGISTRO PARA EMISSOR CATEGORIA "B" SOB PROCEDIMENTO
DIFERENCIADO**

(Restante da página deixado intencionalmente em branco.)

**OFERTA PÚBLICA UNIFICADA PARA AQUISIÇÃO DE AÇÕES
ORDINÁRIAS DE EMISSÃO DA LONGDIS S.A. POR ALIENAÇÃO DE
CONTROLE E PARA FINS DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE
EMISSOR CATEGORIA "A" E CONVERSÃO DE REGISTRO PARA EMISSOR
CATEGORIA "B" SOB PROCEDIMENTO DIFERENCIADO**

FORMULÁRIO DE MANIFESTAÇÃO

Formulário de manifestação (“Formulário de Manifestação”) relativo à Oferta Pública Unificada para Aquisição de Ações Ordinárias de Emissão da Longdis S.A. (“Longdis”), por Alienação de Controle e para fins de Cancelamento de Registro de Emissor Categoria “A” e Conversão de Registro para Emissor Categoria “B”, sob procedimento diferenciado (“OPA”), a ser realizada de acordo com os termos e condições estabelecidos na Carta-Convite (“Carta-Convite”).

Exceto quando especificamente definidos neste Formulário de Manifestação, os termos aqui utilizados e iniciados em letra maiúscula, tanto no singular quanto no plural, terão o significado a eles atribuído na Carta-Convite.

Os Acionistas Remanescentes poderão aderir à OPA com a totalidade ou parte das ações da Longdis de sua titularidade mediante o preenchimento deste Formulário de Manifestação, especificamente no campo 2 abaixo.

Este Formulário de Manifestação não constitui uma oferta de venda ou aquisição de ações de emissão da Longdis nos Estados Unidos da América. As Ações Objeto da OPA não poderão ser ofertadas nos Estados Unidos da América sem que haja registro ou isenção de registro nos termos do *U.S. Securities Act of 1933*.

“O DEFERIMENTO DO PEDIDO DE REGISTRO DA PRESENTE OPA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA COMPANHIA OBJETO OU DA OFERTANTE OU SOBRE O PREÇO OFERTADO PELAS AÇÕES OBJETO DA OPA”.

1. ACIONISTA

Nome Completo/Nome Empresarial

Endereço (Rua, Av., Alameda, Praça, etc.)		Número	Complemento	CEP
Bairro	Cidade	Estado	País	Telefone
CNPJ/CPF	Data de nascimento/ Constituição	Nacionalidade		Estado civil
Profissão/Atividade	E-mail		Documento de identidade	Orgão Emissor

Nome do Representante Legal (se houver)

Nome e número do Banco		Número da Agência	Nº da Conta Corrente
Documento de identidade	Orgão Emissor	CPF	Telefone/Fax

2. AÇÕES DETIDAS		
Empresa Emissora: LONGDIS S.A.		
Tipo e Espécie	Quantidade	Quantidade por extenso
Ações Ordinárias		

3. MANIFESTAÇÃO EM RELAÇÃO À OPA
(escolher apenas uma das opções abaixo)

a) () aceito vender as ações de minha titularidade, indicadas no campo 2 acima, e concordo expressamente com os termos e condições estabelecidos na Carta-Convite.

b) () não aceito vender as ações de minha titularidade, indicadas no campo 2 acima.

4. MANIFESTAÇÃO EM RELAÇÃO AO CANCELAMENTO DE REGISTRO
(aplicável apenas no caso de escolha do item "3.b", sendo o não preenchimento automaticamente considerado como discordância com o cancelamento de registro)

() não aceito vender as ações de minha titularidade, indicadas no campo 2 acima, mas concordo expressamente com o cancelamento de registro de companhia aberta categoria "A" e conversão para categoria "B" da Longdis S.A, nos termos e condições estabelecidos na Carta-Convite.

4. Este Formulário de Manifestação é irrevogável e irretratável, observados os termos e condições dispostas na Carta-Convite.

5. Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo, estado de São Paulo, para dirimir as questões oriundas deste Formulário de Manifestação.

6. DECLARO PARA TODOS OS FINS QUE (I) ESTOU DE ACORDO COM AS CLÁUSULAS CONTRATUAIS E DEMAIS CONDIÇÕES EXPRESSAS NESTE FORMULÁRIO DE MANIFESTAÇÃO; (II) OBTIVE EXEMPLAR DA CARTA-CONVITE E TENHO CONHECIMENTO DE SEU INTEIRO TEOR, CONTENDO OS TERMOS E CONDIÇÕES DA OPA; (III) AS AÇÕES ORDINÁRIAS DE MINHA TITULARIDADE ENCONTRAM-SE LIVRES E DESEMBARAÇADAS DE QUAISQUER ÔNUS, DIREITOS REAIS, USUFRUTO OU DEMAIS GRAVAMES; E (IV) ME RESPONSABILIZO PELA VERACIDADE, CONSISTÊNCIA, PRECISÃO E SUFICIÊNCIA DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS E POR TODA A DOCUMENTAÇÃO RELACIONADA.

LOCAL

DATA

ACIONISTA

Este Formulário de Manifestação deve ser preenchido por completo e assinado, com firma reconhecida em cartório pelo respectivo acionista ou procurador autorizado. Após preenchido, este Formulário de Manifestação deverá ser protocolizado ou encaminhado por carta registrada com aviso de recebimento, nos termos do item 3.3 da Carta-Convite, até às 17:00 horas do Prazo Final de Adesão, em 3 (três) vias.

(Carta-Convite aos Acionistas da Longdis S.A. para participar da Oferta Pública Unificada para Aquisição de Ações Ordinárias de Emissão da Longdis S.A. por Alienação de Controle e para fins de Cancelamento de Registro de Emissor Categoria "A" e Conversão de Registro para Emissor Categoria "B", sob procedimento diferenciado conforme autorizado pela CVM)

ANEXO II

SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE AÇÕES DA LONGDIS S.A.

À

Itaú Corretora de Valores
Departamento de Escrituração de Ações

Eu, _____, portador da cédula de identidade RG nº _____, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº _____, ("Cedente"), requeiro, de forma irrevogável e irretratável, no âmbito da Oferta Pública Unificada para Aquisição de Ações Ordinárias de Emissão da Longdis S.A. por Alienação de Controle e para fins de Cancelamento de Registro de Emissor Categoria "A" e Conversão de Registro para Emissor Categoria "B" sob procedimento diferenciado, conforme descrita na Carta-Convite, à Itaú Corretora de Valores S.A., a transferência de _____ ações ordinárias de emissão da Longdis S.A. de minha titularidade para a **EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.**, sociedade por ações, registrada como companhia aberta na categoria "A" junto à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") sob o nº 02670-0, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.190.096/0001-92, com sede na Rodovia Presidente Castelo Branco, 3.565 – Quadra GL lote A, Ingahi, na Cidade de Itapevi, Estado de São Paulo, CEP 06696-000 ("Cessionário") no livro de transferência de ações da Longdis S.A. mantido pela Itaú Corretora de Valores, conforme Formulário de Transferência acostado a esta solicitação.

Por meio desta solicitação de transferência de ações, o Cedente e a Cessionário nomeiam o Banco Itaú Unibanco S.A., instituição financeira com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, São Paulo – SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04, para assinar no livro de transferência de ações da Longdis S.A. os termos de transferência das ações ordinárias acima indicadas, podendo o Banco Itaú Unibanco S.A. praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do mandato aqui outorgado, bem como substabelecer com reserva de direitos.

São Paulo, ____ de 2023

Nome:
CPF/CNPJ:

LONGDIS S.A.
CNPJ: 02.338.534/0001-58

Transferência

Ações, Units, BDR, Cotas de Fundo de Investimento e/ou Debêntures

Transfer – Shares, Units, Investment Fund Quotas and/or Debentures

Cedente Assignor

Nome/Razão Social / Name/Legal Name	
CNPJ/CPF / Tax ID	Documento de Identidade / ID Number
Investidor Não Residente / Non Resident Investor <input type="radio"/> Sim / Yes – NIF Number <input type="radio"/> Não / No	

(Preencher os dados abaixo somente se o CEDENTE for pessoa física ou jurídica não residente no Brasil).
(To fill below just in case the ASSIGNOR is an individual or legal entity not resident in Brazil).

NIF – Número de Identificação Fiscal / NIF – Tax Identification Number	Código CVM / CVM Code
Código CBLC / CBLC Code	RDE (Registro Eletrônico – BACEN) / Electronic Register- Brazilian Central Bank

Representante Legal do CEDENTE (Resolução CMN 4.373/14) ASSIGNOR's Legal Representative (Resolution CMN 4.373/14)

(preencher os dados abaixo somente se cumulativamente: (i) o CEDENTE for pessoa física ou jurídica não residente no Brasil; e (ii) a transferência constituir operação fora de mercado organizado, nos termos da Instrução CVM 560/15).

To Fill below only if cumulatively: (i) the ASSIGNOR is an individual or legal entity not resident in Brazil; and (ii) the transfer constitutes an operation outside the organized Market, pursuant to CVM Instruction 560/15).

Razão Social / Legal Name			
Endereço (rua, avenida, praça, etc.) / Address (street, avenue, square, etc.)			Número / Number
Complemento / Complement	CEP / Zip Code	Bairro / Neighborhood	
Cidade / City		País / Country	Estado / State

Cessionário Assignee

Nome/Razão Social / Name/Legal Name			
Endereço (rua, avenida, praça, etc.) / Address (street, avenue, square, etc.)			Número / Number
Complemento / Complement	CEP / Zip Code	Bairro / Neighborhood	
Cidade / City		Estado / State	País / Country
Telefone / Telephone	CNPJ/CPF / Tax Id Number	Data de Nascimento / Date of Birth	Nacionalidade / Nationality
Estado Civil / Marital Status		Profissão / Profession	
E-mail / E-mail			Documento de Identidade / ID Number
Número do Banco / Bank Number	Nome do Banco / Bank Name		Agência (sem DAC) / Branch (no digit)
Tipo de Conta / Account Type: <input type="radio"/> Corrente / Checking Account <input type="radio"/> Poupança / Savings		Conta / Account	DAC / Digit:

Ações / Units / BDR a serem transferidas Shares/Units/BDR to be transferred

Emissor / Issuer					
Espécie Type	Quantidade Quantity	Alíquota Rate	Valor IR Income Tax Amount	Valor Unitário Unit Amount	Preço total da operação (R\$) Total Trade Amount (BRL)
Ações Ordinárias Common Shares					
Ações Preferenciais Preferred Shares					
UNITS UNITS					
BDR BDR					
Outros - Especifique /Other - Specify					
Outros - Especifique /Other - Specify					

Cotas de Fundo de Investimento a serem transferidas Investment Fund Quotas to be transferred

Nome do Fundo / Investment Fund			
Espécie Type	Quantidade Quantity	Valor Unitário Unit Amount	Preço total da operação (R\$) Total Trade Amount (BRL)
Cota Integralizada Integrated Quotas			
Cota Não Integralizada Not Integrated Quotas		N/A	N/A
Outros - Especifique /Other - Specify			
Outros - Especifique /Other - Specify			

Debêntures a serem transferidas Debentures to be transferred

Emissor / Issuer			
Nº da emissão / Issuance Nº	Nº de série / Serial No	Data de vencimento / Maturity date	Quantidade / Quantity
Quantidade por extenso / Quantity (in full)			
Valor venal da transferência / Commercial value of transfer			

Transferência Transfer

O CEDENTE transfere ao CESSIONÁRIO e este recebe as ações, units, BDR, cotas de fundo de investimento e/ou debêntures acima indicadas, ficando o Escriturador autorizado a proceder aos necessários registros.

O CEDENTE e o CESSIONÁRIO declaram que têm conhecimento da legislação fiscal e assumem inteira e exclusiva responsabilidade pelo recolhimento dos tributos eventualmente devidos em virtude da transferência das ações, units, BDR, cotas de fundo de investimento e debêntures acima indicadas.

The ASSIGNOR transfers to the ASSIGNEE and receives the shares, units, BDR, investment fund quotas and/or debentures indicated above, and the Bookkeeper is authorized to make the necessary registrations.

ASSIGNOR and ASSIGNEE declare that they are aware of the tax legislation and assume full and exclusive responsibility for the payment of any taxes due to the transfer of the shares, units, BDR, investment fund quotas and debentures indicated above.

Procuração POA (Power of Attorney)

Em se tratando de ações, units, BDR, cotas de fundo de investimento e/ou debêntures nominativas, o CEDENTE e o CESSIONÁRIO ("Outorgantes") nomeiam como procurador a Itaú Corretora de Valores S.A., com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar, São Paulo/SP, CNPJ/MF nº 61.194.353/0001-64, para assinar, em nome dos Outorgantes, no livro próprio do respectivo emissor, os termos de transferência das ações, units, BDR, cotas de fundo de investimento e/ou debêntures acima indicadas, vendidas/cedidas pelo CEDENTE ao CESSIONÁRIO, podendo a Itaú Corretora de Valores S.A. praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato, bem como substabelecer, com reserva de poderes.

In the case of shares, units, BDR, investment fund quotas and/or debentures above indicated, the ASSIGNOR and the ASSIGNEE ("Grantors") appoint as proxy attorney Itaú Corretora de Valores SA, headquartered at Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3,500, 3rd floor, São Paulo, SP, CNPJ / MF nº 61.194.353/0001-64, to sign, in the name of the Grants, in the respective issuer's own book, the terms of transfer of shares, units, BDR, fund shares investment and/or debentures indicated above, sold/assigned by the ASSIGNOR to the ASSIGNEE, and Itaú Corretora de Valores S.A. may perform all acts necessary for the faithful fulfillment of this mandate, as well as substitute, with the reservation of powers.

Declarações do CEDENTE ASSIGNOR'S Statements

O CEDENTE declara que / *The ASSIGNOR declares that:*

1. Tem conhecimento integral do Regulamento do Fundo de Investimento e/ou Escritura de Debêntures, conforme aplicável, que regulam o objeto da presente transferência.
You are fully aware of the Investment Fund Regulation and / or Debenture Deed Regulations, as applicable, which govern the subject matter of this transfer.
2. Não existe qualquer demanda de terceiro, ação ou procedimento judicial, arbitral, administrativo ou fiscal, bem como quaisquer ônus ou gravames de qualquer natureza, legais ou convencionais, capazes de anular, alterar, invalidar ou, de qualquer forma, afetar adversamente a transferência ao CESSIONÁRIO das ações, units, BDR, cotas de fundo de investimento e/ou debêntures acima indicadas.
There is no third party claim, lawsuit, court proceedings, administrative or fiscal, as well as any liens or encumbrances of any nature, legal or conventional, capable of nullifying, change, invalidate or otherwise adversely affecting the transfer to ASSIGNEE of the shares, units, BDR, investment fund quotas and/or debentures indicated above.

3. Deseja que as ações, units, BDR, cotas de fundo de investimento e/ou debêntures ora transferidas sejam bloqueadas?

Do you want the shares, units, BDR, investment fund quotas and / or debentures transferred here to be blocked?

Não / No

Sim, pelos motivos abaixo, conforme documentação complementar apresentada nesta data.

Yes, by the reasons below, as per complementary document presented in this date.

- Inalienabilidade / *Inalienability*
- Impenhorabilidade / *Enforceability*
- Incomunicabilidade / *Incommunicability*
- Usufruto em favor de DOADOR / *Usufruct in favor of DONER*
- Usufruto em favor de USUFRUTUÁRIO abaixo qualificado / *Usufruct in favor of Usufructuary below qualified*
- Outras espécies de ônus e gravames (especificar) / *Other species of liens and encumbrances (specify)*

Usufrutuário (preencher somente se a opção USUFRUTUÁRIO foi marcada acima)*Usufructuary (to fill just in case of USUFRUCTUARY option was chosen above)*

Nome/Razão Social / Name/Legal Name				
Código de Acionista / Shareholder Code		Endereço (rua, avenida, praça, etc.) / Address (Street, Avenue, Square, etc.)		
Número / Number	Complemento / Complement	CEP / Zip Code	Bairro / Neighborhood	
Cidade / City		Estado / State	País / Country	
Telefone / Telephone		CNPJ / CNPJ		Data de Nascimento / Date of Birth
Nacionalidade / Nationality		Estado Civil / Marital Status		Profissão/Atividade / Profession/Acitivity
E-mail / E-mail		Documento de Identidade / ID		
Número do Banco / Bank Number	Agência (sem DAC) / Branch (no Digit)	Tipo de Conta / Account Type <input type="radio"/> Corrente / Checking Account <input type="radio"/> Poupança / Savings	Conta / Account	DAC / Digit:

Declarações do CESSIONÁRIO ASSIGNEE's Statement

O CESSIONÁRIO declara que, caso (i) as ações, units, BDR, cotas de fundo de investimento e/ou debêntures acima indicadas se encontrem gravadas nos termos do item 3 das "Declarações do CEDENTE" e (ii) venha solicitar a transferência de tais ativos para o ambiente de quaisquer centrais depositárias mediante Ordem de Transferência de Ações – OTA, está ciente de que a Itaú Corretora de Valores S.A. deixará de ter controle sobre os ônus e gravames supracitados, restando isenta, portanto, de qualquer responsabilidade em relação a estes. Adicionalmente, na hipótese de estes ativos serem novamente transferidos para o ambiente escritural, os ônus e gravames não serão automaticamente restituídos e o CESSIONÁRIO declara, ainda, que comunicará a Itaú Corretora de Valores S.A. para que esta volte a registrar os ônus e gravames incidentes sobre as ações, units, BDR, cotas de fundo de investimento e/ou debêntures, assumindo inteira responsabilidade em relação a este registro ou à falta de comunicação.

The ASSIGNEE declares that if (i) the shares, units, BDR, investment fund quotas and/or debentures indicated above are recorded pursuant to item 3 of the "ASSIGNEE's Statement" and (ii) request the transfer of such assets into the Stock Exchange environment by means of the Transfer of Shares Order (OTA), is aware that Itaú Corretora de Valores S.A. will no longer have control over the aforementioned liens and encumbrances and is therefore exempt from any liability with respect to such assets. Additionally, in the event that these assets are again transferred to the book-entry environment, the liens and encumbrances will not be automatically refunded and the ASSIGNEE further declares that it will inform Itaú Corretora de Valores S.A. to re-register the liens and encumbrances on the shares, units, BDR, investment fund quotas and/or debentures, assuming full responsibility for this registration or the lack of communication.

Declarações do REPRESENTANTE LEGAL DO CEDENTE Statements by the LEGAL REPRESENTATIVE OF THE ASSIGNEE

(aplicável somente se cumulativamente: (i) o CEDENTE for pessoa física ou jurídica não residente no Brasil; e (ii) a transferência constituir operação fora de mercado organizado, nos termos da Instrução CVM 560/15).

(applicable only if cumulatively: (i) the ASSIGNEE is an individual or legal entity not resident in Brazil, and (ii) the transfer constitutes an Over the Counter (OTC) transaction, pursuant to CVM Instruction 560/15).

O representante legal declara que: (i) nos termos do art. 19, § 3º, da Instrução CVM 560/15, avaliou a conformidade da transferência com as regras da referida Instrução, anuindo com esta transferência; (ii) esta transferência não viola qualquer outra disposição legal ou regulamentar aplicável ao regime ao qual estão sujeitos os investidores não residentes que aplicam nos mercados financeiro e de capitais no Brasil; e (iii) isenta a Itaú Corretora de Valores S.A. de qualquer responsabilidade em razão da transferência, obrigando-se, ainda, a indenizá-la imediatamente por eventuais prejuízos sofridos em decorrência de questionamentos referentes a esta transferência.

The legal representative declares that: (i) pursuant to art. 19, § 3, of CVM Instruction 560/15, assessed the compliance of the transfer with the rules of said Instruction, agreeing with this transfer; (ii) this transfer does not violate any other legal or regulatory provision applicable to the regime to which non-resident investors applying in the financial and capital markets in Brazil are subject; and (iii) exempts Itaú Corretora de Valores S.A. from any liability due to the transfer, and is obliged to indemnify it immediately for any losses suffered as a result of disputes regarding this transfer.

Local e data
Place and date

Assinatura do CESSIONÁRIO (reconhecimento de firma por autenticidade)
ASSIGNEE's Signature (notarization by authenticity)

Assinatura do CEDENTE (reconhecimento de firma por autenticidade)
ASSIGNOR's Signature (notarization by authenticity)

Assinatura do REPRESENTANTE LEGAL DO CEDENTE
(reconhecimento de firma por autenticidade)
(aplicável somente se cumulativamente: (i) o CEDENTE for pessoa física ou jurídica não residente no Brasil; e
(ii) a transferência constituir operação fora de mercado organizado, nos termos da Instrução CVM 560/15)
Assignor's LEGAL REPRESENTATIVE Signature
(notarization by authenticity)
(applicable only if cumulatively: (i) the Assignor is an individual or legal entity not resident in Brazil, and (ii) the transfer constitutes an Over the Counter (OTC) trade, pursuant to CVM Instruction 560/15)

(Carta-Convite aos Acionistas da Longdis S.A. para participar da Oferta Pública Unificada para Aquisição de Ações Ordinárias de Emissão da Longdis S.A. por Alienação de Controle e para fins de Cancelamento de Registro de Emissor Categoria "A" e Conversão de Registro para Emissor Categoria "B", sob procedimento diferenciado conforme autorizado pela CVM)

ANEXO III

FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DO INVESTIDOR PESSOA FÍSICA

(Restante da página deixado intencionalmente em branco.)



Formulário cadastral - Pessoa física

Register form - Natural person

Todos os campos marcados com asterisco (*) são obrigatórios e devem ser preenchidos sem rasuras.

All mandatory fields marked with an asterisk * of this form must be completed without erasures

*Tipo de Investimento
Type of Investment:

Ações
Shares

Fundos
Investment Funds

Renda Fixa
Fixed Income

Todos os Ativos
All Assets

Tipo do Investidor, se não residente no Brasil
Type of Investor, if not resident in Brazil:

INR - Lei 4131/64

INR - Res 4373/14

*Nome do Investidor
Investor's name

*CPF
Brazilian Tax Document

*Nacionalidade
Nationality

*Naturalidade
Place of Birth

*Data Nascimento
Date of Birth

*Documento identificação
Identification Document

*Data Emissão
Issuance Date

*Orgão Expedidor
Issuance Authority

*Nome do Pai
Father's Name

*Nome da Mão
Mothers's Name

*Profissão
Profession

*Endereço Investidor
Home Address

*Número
Number

Complemento
Complement

*CEP
Zip Code

*Bairro
Neighborhood

*Cidade
City

*Estado
State

*País
Country

*E-mail
Email

*Telefone
Phone

*Usar o endereço Principal para correspondência
To use the same as Home Address for mailing

Sim
Yes

Não
No

Se não, preencher os dados abaixo
If not, complete the field below

Endereço Investidor
Home Address

Número
Number

Complemento
Complement

CEP
Zip Code

Bairro
Neighborhood

Cidade
City

Estado
State

Dados Bancários / Bank data

Informação necessária para o Investidor receber pagamentos devidos pela emissora relacionados aos investimentos.
Information necessary in order to the Investor receive payments due by the issuer related to the investments

Banco
Bank

Agência
Branch (no digit)

*Conta + Dígito
Account Number + Digit

*Tipo de Conta
Account Type

Conta Corrente
Movement

Poupança
Save Account

*Tipo de Tributação
Tax type

Tributado PF
Taxed Individual

Imune
Imunne

Isento
Free

INR - Lei 4131/64 PF
Non-Resident Investor

INR-RES 4373/14 PF
Non-Resident Investor-Resolution 4373/14 Individual

****Eu declaro compreender que, por não informar dados bancários, não receberei os pagamentos devidos pela companhia e relacionados aos investimentos até o envio de uma nova versão deste Formulário cadastral com os dados bancários indicados e comprehendo que tais valores estão sujeitos a prescrição, nos termos da legislação em vigor.**

I declare to understand that, for not filling the bank data, I will not receive the payments due by the issuer and related to the investments until the submission of a new version of this Register form with the bank data indicated and understand that such amounts are subject to prescription, as provided by the regulation in force.

*Situação Financeira | Patrimonial do Investidor Nacional

Investor's Financial | Patrimonial Situation

(Não se Aplica para investidor não residente - INR)
(not applicable for foreign investors 4373 resolution)

Rendimentos
Incomes

Salário
Salary

Pró Labore
Pro-Labore

Aposentadoria | Pensão
Retirement Earning | Pension

*Bens Imóveis (Somente para Investidor Nacional | Não se aplica para investidor não residente)

Real State (not applicable for foreign investors not residente)

Espécie
Type

Endereço
Address

Estado
State

Valor Atual
Current Value

***Outros Bens, Valores e Investimentos**

Other Goods and Values

Tipo Type	Descrição Description	Valor Atual Current Value

*Investidor é Pessoa Exposta Politicamente – PEP
Politically Exposed Person

Sim
Yes

Não
No

Conforme estabelecido nos parágrafos 1º ao 8º, do artigo 4º, da Circular 3.461, de 24 de julho de 2009, do Banco Central do Brasil, as Instituições Financeiras devem obter de seus clientes permanentes informações que permitam caracterizá-los ou não como pessoas expostas politicamente (PEP).

Em caso de Investimento realizado nos termos da resolução nº4373/2014 do Banco Central do Brasil, complementar as informações abaixo.
If the investment is realized in the terms of resolution 4373/2014 of Brazilian Central Bank, complete the information below.

Informações não obrigatórias, porém em caso de transferência os documentos comprobatórios deverão ser apresentados.
Non-mandatory information, however, in case of transfer, the supporting documents must be presented.

NIF	Código CVM CVM Code	RDE
Nome do Representante Legal Legal Representative name		CNPJ

Atesto sob as penas da Lei que são verdadeiras as informações fornecidas para o preenchimento desta ficha cadastral e comprometo-me a informar, no prazo máximo de 10 dias, por escrito, quaisquer alterações que vierem ocorrer nos meus dados cadastrais, e se for o caso, apresentar os documentos comprobatórios.

Attest under the feathers of law that the information provided for the complete this registration form are true, and compromise myself to inform, within a maximum of 10 days, in writing, any alteration that may occur in my registration data, and if applicable, present supporting documents.

Apresentar a documentação comprobatória constante no checklist anexo, de acordo com o tipo de Investimento.
Present the supporting documents in the attached checklist, according to the type of investment.

Declaro que não estou impedido de operar no mercado de valores mobiliários.
I declare that I am not prevented from trading in the securities market

Local e Data
Date

Assinatura do Investidor
Signature of the investor with certification of signature

Importante: é obrigatório a validação das assinaturas mediante o reconhecimento da assinatura em cartório, assinatura abonada pelo gerente da agência ou assinatura com certificado digital ICP Brasil.

(Carta-Convite aos Acionistas da Longdis S.A. para participar da Oferta Pública Unificada para Aquisição de Ações Ordinárias de Emissão da Longdis S.A. por Alienação de Controle e para fins de Cancelamento de Registro de Emissor Categoria "A" e Conversão de Registro para Emissor Categoria "B", sob procedimento diferenciado conforme autorizado pela CVM)

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DO INVESTIDOR PESSOA JURÍDICA

(Restante da página deixado intencionalmente em branco.)



Formulário cadastral - Pessoa jurídica

Register form - Legal person

Todos os campos marcados com asterisco (*) são obrigatórios e devem ser preenchidos sem rasuras.

All mandatory fields marked with an asterisk * of this form must be completed without erasures

*Tipo de Investimento
Type of Investment:

Ações
Shares

Fundos
Investment Funds

Renda Fixa
Fixed Income

Todos os Ativos
All Assets

Tipo do Investidor, se não residente no Brasil
Type of Investor, if not resident in Brazil:

INR - Lei 4131/64

INR - Res 4373/14

*Denominação ou Razão Social
Legal Name

*CNPJ

Atividade Principal
Main Activity

*Data Constituição
Constitution Date

*Endereço
Home Address

*Número
Number

*Complemento
Complement

*CEP
Zip Code

*Bairro
Neighborhood

*Cidade
City

*Estado
State

*País
Country

E-mail

*Telefone
Phone

*Usar o endereço Principal para correspondência
To use the same as Home Address for mailing

Sim
Yes

Não
No

Se não, preencher os dados abaixo
If not, complete the field below

Endereço
Mailing Address

Número
Number

Complemento
Complement

CEP
Zip Code

Bairro
Neighborhood

Cidade
City

Estado
State

Dados Bancários / Bank data

Informação necessária para o Investidor receber pagamentos devidos pela emissora relacionados aos investimentos.
Information necessary in order to the Investor receive payments due by the issuer related to the investments

Banco
Bank

Agência
Branch (no digit)

Conta + Dígito
Account Number + Digit

****Eu declaro compreender que, por não informar dados bancários, não receberei os pagamentos devidos pela companhia e relacionados aos investimentos até o envio de uma nova versão deste Formulário cadastral com os dados bancários indicados e compreendo que tais valores estão sujeitos a prescrição, nos termos da legislação em vigor.**

I declare to understand that, for not filling the bank data, I will not receive the payments due by the issuer and related to the investments until the submission of a new version of this Register form with the bank data indicated and understand that such amounts are subject to prescription, as provided by the regulation in force.

*Tipo de Conta
Account Type

Conta Corrente
Movement

Poupança
Save Account

*Tipo de Tributação
Tax type

Tributado PJ
Taxed Legal Person

Imune
Imunne

Isento
Free

INR - Lei 4131/64 PJ
Non-Resident Investor
Law 4131/64 Legal Person

INR-RES 4373/14 PJ
Non-Resident Investor-Resolution 4373/14 Legal Person

*Faturamento Médio Mensal nos últimos 12 meses:
Average monthly revenue in the past 12 months BRL

Nomes Diretores/Sócios
Name of Adminstrators and/or Direct Controllers

CPF
CPF

Pessoa Exposta Politicamente (PEP)?
Politically Exposed Persons (PEP)?

<input type="checkbox"/>	Sim Yes	<input type="checkbox"/>	Não No
<input type="checkbox"/>	Sim Yes	<input type="checkbox"/>	Não No
<input type="checkbox"/>	Sim Yes	<input type="checkbox"/>	Não No
<input type="checkbox"/>	Sim Yes	<input type="checkbox"/>	Não No
<input type="checkbox"/>	Sim Yes	<input type="checkbox"/>	Não No

Nomes Procuradores
Name of Attorneys

CPF
CPF

Pessoa Exposta Politicamente (PEP)?
Politically Exposed Persons (PEP)?

<input type="checkbox"/>	Sim Yes	<input type="checkbox"/>	Não No
<input type="checkbox"/>	Sim Yes	<input type="checkbox"/>	Não No
<input type="checkbox"/>	Sim Yes	<input type="checkbox"/>	Não No
<input type="checkbox"/>	Sim Yes	<input type="checkbox"/>	Não No
<input type="checkbox"/>	Sim Yes	<input type="checkbox"/>	Não No

Em caso de Investimento realizado nos termos da resolução nº4373/2014 do Banco Central do Brasil, complementar as informações abaixo.
If the investment is realized in the terms of resolution 4373/2014 of Brazilian Central Bank, complete the information bellow.

NIF

Código CVM
CVM Code

RDE

Nome do Representante Legal
Legal Representative name

CNPJ

Atesto sob as penas da Lei que são verdadeiras as informações fornecidas para o preenchimento desta ficha cadastral e comprometo-me a informar, no prazo máximo de 10 dias, por escrito, quaisquer alterações que vierem ocorrer nos meus dados cadastrais, e se for o caso, apresentar os documentos comprobatórios.

Attest under the feathers of law that the information provided for the complete this registration form are true, and compromise myself to inform, within a maximum of 10 days, in writing, any alteration that may occur in my registration data, and if applicable, present supporting documents.

Apresentar a documentação comprobatória constante no checklist anexo, de acordo com o tipo de Investimento.

Present the supporting documents in the attached checklist, according to the type of investment.

Declaro que não estou impedido de operar no mercado de valores mobiliários.

I declare that I am not prevented from trading in the securities market

Local e Data
Date

Assinatura do Investidor
Signature of the investor with certification of signature

Importante: é obrigatório a validação das assinaturas mediante o reconhecimento da assinatura em cartório, assinatura abonada pelo gerente da agência ou assinatura com certificado digital ICP Brasil.

(Carta-Convite aos Acionistas da Longdis S.A. para participar da Oferta Pública Unificada para Aquisição de Ações Ordinárias de Emissão da Longdis S.A. por Alienação de Controle e para fins de Cancelamento de Registro de Emissor Categoria "A" e Conversão de Registro para Emissor Categoria "B", sob procedimento diferenciado conforme autorizado pela CVM)

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPOSTO DEVIDO

Declaração (Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, art. 5º, §1º)

Eu, _____, com domicílio em _____, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº _____, declaro a inexistência de Imposto sobre a Renda devido na transferência de titularidade de ações negociadas fora do mercado de bolsa, sem intermediação.

O signatário está ciente de que a falsidade na prestação destas informações configura hipótese de crime contra a ordem tributária prevista no art. 2º da Lei nº 8.137 de 27 de dezembro de 1990, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL